



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 10.661 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Nº 8.151, de 08 de julho de 2005, resolve nomear os representantes abaixo, para, juntamente com os demais membros nomeados através do Decreto nº 10.626, de 19 de julho de 2012, integrarem o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – CONSEA:

**REPRESENTANTE DO GOVERNO MUNICIPAL:**

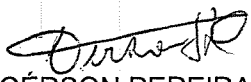
- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – VIGILÂNCIA SANITÁRIA:  
Dalton Fernandes Moreira – Suplente em substituição a Dalila Moris Ribeiro Andrade – Suplente.

**REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:**

- CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS:  
Cristiane Braz – Titular
- FUNDAÇÃO BANCO DO BRASIL:  
João Alberto Pinto Silva – Titular  
Claudiney Almeida de Souza – Suplente
- ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL E AGROPECUÁRIA DE POÇOS DE CALDAS – ACIA:  
Carlos Eduardo de Almeida – Titular  
Rodrigo Franco – Suplente
- SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE POÇOS DE CALDAS:  
Antônio Gomes de Azevedo – Titular  
Marco Antonio Lobo Sanches – Suplente

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 12 DE SETEMBRO DE 2012.

  
PAULO CÉSAR SILVA  
Prefeito Municipal

  
GÉRSO PEREIRA FILHO

Secretário Municipal Interino de Promoção Social

Publicado no "Jornal da Mantiqueira", edição nº 11018, de 18/09/2012.